



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL nº 031/17, de 24 de abril de 2017.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 051/16**, de 30/06/16 e homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16; e considerando:

- o contido na CI nº. 298/2017, de 10/03/17, de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com deferimento do Sr. Secretário Municipal de Administração em 30/03/17;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - FICAM CONVOCADOS** os candidatos, constantes do ANEXO deste, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 12.10, do citado Edital nº 051/16.

#### **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>
46102051	JULIO CESAR GOMES	1
46102911	CARLA CAROLINE CARVALHO DA SILVA	2
46101913	MARGARETE MESQUITA DE OLIVEIRA	3
46102769	GISELE DIAS PICOLO	4

**Art. 2º - O agendamento** para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

**Art. 3º - Ficam considerados inabilitados** no referido Concurso Público, perdendo o direito à nomeação, os candidatos ora convocados que não comparecerem no prazo mencionado.

**Art. 4º - Considerado apto** na avaliação médica, será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** **Estado do Paraná**

---

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**Art. 5º** - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 12.6, do referido Edital.

**Art. 6º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de abril de 2017.

**JULIANO ANDRÉ DOMINGOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
PREFEITO